



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS INDIANÁPOLIS E VEREADOR MAURO DE SOUZA

I – APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende a descrição dos serviços a serem executados conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a obra de Revitalização da Praça no Entroncamento das Ruas Indianápolis e Vereador Mauro de Souza.

II- MATERIAIS E SERVIÇOS

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação antecipada da Fiscalização. Os materiais ou serviços que constam nesta especificação só poderão ser substituídos, se aprovados pela Fiscalização, mediante a CONTRATADA apresentar memorial descritivo, justificativa para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares que se façam necessários, devendo também ser relatado no diário de obras.

III- DIÁRIO DE OBRA

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão por escrito e constarão obrigatoriamente do Diário de Obras.

Anotar-se-á no Diário de Obras ao longo do dia a realização dos serviços, a entrega de materiais e as visitas de todo e qualquer interveniente no processo (Fiscalização, Autoridades, representantes de órgãos públicos, fornecedores, etc.).

Terá anotações diárias, datadas, ainda que simplesmente para informar paralisações por dias de chuva, período de Tempo Bom Inoperante (TBI), referente a serviços pós-chuva que não podem ser realizados, ou a continuidade de serviços anteriormente começados.

A pessoa autorizada que fizer alguma anotação deverá assinar logo a seguir, sem pular linhas ou páginas. Linhas ou páginas em branco deverão ser anuladas e autenticadas por representantes autorizados de todas as partes.

O modelo fornecido pela CONTRATADA será submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO para aprovação, com os seguintes elementos mínimos:

- Folhas sequencialmente numeradas em razão do número de dias transcorridos;
- Indicação da data no formato dd/mm/aaaa (d - dia, m - mês, a - ano), discriminando o dia da semana (domingo, segunda-feira, e assim por diante);
- Condições climáticas ao longo do dia;
- Discriminação do efetivo, diferenciando as equipes próprias das equipes subcontratadas, indicando as especialidades e o número de profissionais;
- Equipamentos disponíveis no canteiro, inclusive máquinas (de qualquer porte);





- Discriminação das atividades realizadas, indicando se trata de início, continuação (indicando o número de dias em que a atividade está em andamento) ou encerramento;
- Campo com espaço suficiente para anotações de ocorrências a próprio punho, distintamente para a FISCALIZAÇÃO e para a CONTRATADA (mínimo cinco linhas para cada uma);
- Espaços para assinatura da FISCALIZAÇÃO e da CONTRATADA, com a posição de carimbo que identifique as assinaturas;
- O Diário de Obras deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro atualizados.
- Todas as ocorrências estranhas ao andamento dos trabalhos deverão ser feitas por escrito no Diário de Obras, tanto pela CONTRATADA como pela FISCALIZAÇÃO, de próprio punho, com a devida identificação do subscrevente (com uso de carimbo).
- Todas as folhas serão visadas pela FISCALIZAÇÃO, que, na conclusão de cada fase de obra, enviará uma das vias para controle.
- Ocorrerá por conta da CONTRATADA o devido licenciamento das obras em todos os órgãos de fiscalização e controle.
- As despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como, licenças, emolumentos, taxas, registros, seguros e outros, ocorrerão por conta da CONTRATADA.

IV- PROJETOS

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Cabe a secretaria de obras de Campo Belo, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pela secretaria. Durante a construção, poderá a secretaria de obras de Campo Belo apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela secretaria.

A qualquer momento a CONTRATADA poderá solicitar ao CONTRATANTE cópias em meio digital dos respectivos arquivos de desenho e texto de todo projeto.

A CONTRATADA não poderá alegar, a partir da assinatura do contrato, estar impedida de se programar ou de realizar qualquer serviço por insuficiência de informações de projeto que estivessem ao alcance do CONTRATANTE; para tanto, a CONTRATADA deverá formalizar os pedidos, mesmo por correio eletrônico, à FISCALIZAÇÃO, com a antecedência.

V – ESCOPO DA OBRA

A execução da obra prevê as seguintes atividades:

- Serviços Preliminares
- Demolição de Piso de Concreto Existente para Implantação de Jardim.
- Paisagismo
- Instalação de Bancos de Madeira





- Instalações Elétricas
- Limpeza final

VI – SEQUÊNCIA EXECUTIVA PROPOSTA

Como sugestão propõe-se a seguinte sequência:

- 1 – Serviços Preliminares
- 2 – Demolição de Piso de Concreto Existente para Implantação de Jardim
- 3 – Paisagismo
- 4 – Instalação de Bancos de Madeira
- 5 – Instalações Elétricas
- 6 – Limpeza Final

Observações:

A sequência executiva proposta configura uma sugestão e não pode inclusive ser usada como argumento para entraves ou atrasos na obra. A sugestão visa dar ideia da evolução esperada dos serviços. No entanto, a responsabilidade pela execução da obra e atendimento do cronograma é da CONTRATADA, que tem toda liberdade para adotar outras sequências executivas, desde que a fiscalização seja previamente informada.

VII – CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

A seguir serão apresentadas as principais características construtivas a serem seguidas na execução da obra de Revitalização da Praça no Entroncamento das Ruas Indianópolis e Vereador Mauro de Souza.

1.0 – INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA

As placas de identificação da CONTRATADA devem ser executadas de acordo com as exigências da Resolução CREA nº 407/96, que "regula o tipo e o uso de placas de identificação do exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia" e de eventuais CONSULTORES e EMPRESAS ESPECIALIZADAS, bem como da municipalidade local, devendo ter suas dimensões conforme a regulamentação do CREA.

A placa de obra padrão seguirá o modelo estabelecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. A placa deve ser fixada em local visível, altura mínima de 2,20 m da base ao solo, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para o local que favoreça melhor visibilidade.

A placa de obra deverá ser em chapa galvanizada, plotada com adesivo vinílico, com as dimensões e especificações definidas na planilha orçamentária e na memória de cálculo. A Contratada será responsável pela manutenção geral da placa, na ocorrência de algum tipo de dano.

Todas as placas instaladas devem ser recolhidas, pela CONTRATADA, após a conclusão da obra.





2.0 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE JARDIM

Será realizada a demolição controlada do piso de concreto existente **no local especificado em projeto arquitetônico**, com o objetivo de viabilizar a implantação de um jardim. O serviço será executado com o uso de martelos elétricos, ferramentas manuais e, se necessário, equipamentos mecanizados leves, sempre observando a integridade das estruturas vizinhas e do entorno.

Antes da execução, será feito o corte setorizado do concreto, a fim de facilitar a fragmentação e reduzir vibrações indesejadas. Todos os resíduos gerados (entulho de concreto e eventuais armaduras) serão classificados como Resíduos da Construção Civil (RCC) e destinados a local devidamente licenciado, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002.

Concluída a demolição, a área será limpa, regularizada e preparada para receber o novo jardim, conforme diretrizes da Fiscalização e do projeto paisagístico.

3.0 PAISAGISMO

O serviço de paisagismo compreenderá a valorização estética da Praça, com a implantação de gramado e o plantio de espécies ornamentais previamente definidas em projeto.

Será implantado gramado em placas de grama esmeralda (*Zoysia japonica*) nos locais determinados em projeto arquitetônico, assegurando cobertura vegetal uniforme, acabamento visual adequado e integração com o entorno urbano. O solo será previamente preparado, com limpeza, correção e adubação de base, além de irrigação inicial para garantir a adaptação e o bom desenvolvimento da vegetação.

Será também executado o plantio de uma árvore da espécie "sete-copas africana" em local definido em projeto, contribuindo para sombreamento e embelezamento da praça. Além disso, serão plantadas mudas da espécie *Agapanthus* (agapanto), de caráter ornamental, em pontos estratégicos do jardim, promovendo contraste visual e harmonia paisagística.

Todas as espécies serão plantadas com técnicas adequadas, em covas dimensionadas corretamente, e receberão irrigação inicial para garantir o pegamento. Os serviços seguirão as melhores práticas de jardinagem, sendo acompanhados pela Fiscalização.

4.0 INSTALAÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA

Será realizada a instalação de bancos em madeira, conforme locações definidas no projeto urbanístico.

Cada banco será apoiado sobre base de **concreto simples**, previamente executada e nivelada, garantindo estabilidade, resistência e durabilidade ao conjunto. A madeira empregada deverá ser de origem legal, devidamente tratada contra fungos, cupins e intempéries, atendendo às recomendações da **ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira**.

A montagem será feita manualmente, utilizando **parafusos galvanizados e chumbadores metálicos**, de modo a assegurar fixação firme, resistência à corrosão e segurança estrutural.

Os bancos terão dimensões ergonômicas, respeitando critérios de acessibilidade estabelecidos pela **ABNT NBR 9050**, proporcionando conforto para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.





Por fim, será realizado o **acabamento superficial**, com lixamento e aplicação de impregnante ou verniz protetor, preservando a durabilidade da madeira e garantindo integração estética com os demais elementos da praça.

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1 Postes de Iluminação Colonial

Serão instalados **postes de iluminação no estilo colonial**, com o objetivo de proporcionar melhor visibilidade e segurança durante o período noturno, além de contribuir para a valorização estética do espaço.

Os postes serão produzidos em material resistente às intempéries (ferro fundido ou metálico galvanizado), com acabamento em pintura eletrostática ou esmalte sintético anticorrosivo, garantindo durabilidade e integração visual com o ambiente. As luminárias serão do tipo colonial, compatíveis com o estilo arquitetônico definido no projeto.

A instalação seguirá as diretrizes da **ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**, contemplando toda a rede de alimentação, eletrodutos, cabos e dispositivos de proteção necessários para o correto funcionamento do sistema. O aterramento elétrico será executado conforme normas vigentes, assegurando segurança contra descargas elétricas.

A altura e a distribuição dos pontos de iluminação serão definidas em projeto executivo, de forma a evitar áreas de sombra e assegurar iluminação uniforme em todo o parquinho. As luminárias deverão possuir proteção adequada contra infiltração de água e poeira, no mínimo grau de proteção **IP 65**, atendendo às exigências para ambientes externos.

Ao final da instalação, será realizado teste de **funcionamento e inspeção técnica**, verificando o correto acionamento, intensidade da iluminação e a integridade das conexões elétricas, de modo a entregar o sistema em perfeito estado de uso.

6.0 LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. A contratada deverá descartar todo entulho gerado na caçamba e encaminhá-los ao RCC.



Assinado por KESLEY
ANTÔNIO DE ALMEIDA
DORNELAS ***.349.598-** em
24/02/2026 17:07:36

Assinatura digital avançada.

Kesley Antônio Almeida Dornellas – Matrícula: 90880

Eng. Civil Crea: 321241/D-MG

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsável pela elaboração do Memorial

